



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a correção urgente do afundamento que vem ocorrendo na Rua José Bernardo de Souza com a Rua André Inácio da Silva, no Parque do Café.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a correção urgente do afundamento que vem ocorrendo na Rua José Bernardo de Souza com a Rua André Inácio da Silva, no Parque do Café.

No referido ponto, observa-se a formação de uma cratera sob a malha asfáltica, que vem tomando grandes proporções. Além disso, há o agravante do constante tráfego de veículos e transportes na via, o que aumenta o risco de afundamento e suspensão da malha asfáltica, comprometendo ainda mais a estrutura do pavimento.



Essa situação tem gerado forte preocupação nos moradores, que têm nos procurado cobrando providências, pois em caso de chuvas intensas poderá haver agravamento dos danos, com infiltração de água no solo e riscos inclusive à estrutura de imóveis próximos.

A intervenção preventiva e corretiva se faz necessária com urgência, a fim de evitar maiores transtornos à população, bem como preservar a segurança, a passagem na via e a integridade das residências da região.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 08 de outubro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL  
Vereador  
Partido Democrático Trabalhista

